

O papel das estratégias argumentativas na construção de um comunicado político

Gustavo Ximenes Cunha

Mestre e doutorando em Linguística pela
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

ximenes_cunha@hotmail.com

Resumo

O objetivo deste artigo é descrever as estratégias argumentativas utilizadas na produção de um comunicado oficial, com o qual o prefeito de uma cidade busca defender-se da acusação de irregularidades no fornecimento de merenda escolar. Utilizando contribuições da Teoria da Argumentação na Língua e da Teoria dos Topoi, essa descrição evidencia que o produtor do comunicado se valeu de um conjunto de recursos linguísticos, empregados estrategicamente com a função de levar o leitor a concluir pela sua inocência. Por meio da descrição, verifica-se que o emprego desses recursos constituiu uma evidência de que a argumentação não diz respeito a apenas um nível do texto ou a fatores externos a ele, mas constitui uma evidência de que a argumentação está inscrita na própria língua.

Palavras-Chave: Teoria da Argumentação na Língua; Teoria dos Topoi; estratégias argumentativas; práticas sociais; discurso político.

0. Introdução

Os estudos em Linguística do Texto e em Análise do Discurso vêm apontando já há algumas décadas que a linguagem não constitui um mero instrumento por meio do qual os sujeitos transmitem e recebem informações. Ao contrário, os estudos que adotam o texto como objeto legítimo de investigação constataam que a linguagem permite ao indivíduo constituir-se como um sujeito social e historicamente situado. Nas interações, o sujeito age por meio da linguagem e, ao agir por meio dela, deixa marcas no discurso. Essas marcas, que pertencem a diferentes níveis do tecido textual, podem funcionar como pistas importantes para se conhecer o que o sujeito participante de uma dada interação pensa de si e do outro, bem como para se conhecer o que esse sujeito quer que o outro pense e de que forma mobiliza a linguagem, a fim de alcançar esse objetivo. A importância dessas marcas do discurso está, portanto, em revelar que “a interação social por intermédio da língua caracteriza-se, fundamentalmente, pela argumentatividade” (KOCH, 2008, p. 17). Sendo assim, os estudos que, de modo geral, se preocupam em desvendar o funcionamento do texto partem do princípio de que a argumentação (ou as ações por meio das quais o locutor busca levar o interlocutor a uma determinada conclusão) é inerente às práticas sociais mediadas pela linguagem.

Partindo desse mesmo princípio, no presente artigo propõe-se descrever as estratégias argumentativas com que um dos participantes de uma interação específica procura levar seu interlocutor a uma determinada conclusão. Mais especificamente, o nosso objetivo é tornar evidentes os mecanismos discursivos utilizados na produção de um comunicado oficial, com o qual um político busca levar a população da cidade de que era prefeito a concluir pela sua inocência quanto à denúncia de problemas no fornecimento de merenda escolar. Esse comunicado oficial, objeto de nossa análise, foi distribuído na cidade de Sete Lagoas –

Minas Gerais, no dia nove de setembro de 2005, e traz como autor o então prefeito Ronaldo Canabrava¹. A análise, que será realizada no item 2, buscará contribuições da Teoria da Argumentação na Língua e da Teoria dos Topoi. Nessas abordagens, que serão brevemente descritas no próximo item, a argumentação assume importância central nos estudos linguísticos, porque não deriva de condições de verdade, mas está inscrita na própria língua.

1. Teoria da Argumentação na Língua e Teoria dos Topoi

A Teoria da Argumentação na Língua e a Teoria dos Topoi, desenvolvidas por Ducrot e Anscombre, pertencem à semântica da enunciação e defendem que “a significação de certas frases contém instruções que determinam a intenção argumentativa a ser atribuída a seus enunciados” (DUCROT, 1989, p. 18). Dessa forma, a força argumentativa de um enunciado estaria nos enunciados que podem ser encadeados àquele, através, por exemplo, de um conector conclusivo. Como se vê, a questão do encadeamento de enunciados no discurso faz parte dos problemas para os quais essas teorias buscam explicação. É por isso que, em *Argumentação e topoi argumentativos*, Ducrot apresenta a concepção tradicional de argumentação antes de apresentar a noção de topos argumentativo.

Para a argumentação tradicional, “a língua, considerada como um conjunto de frases semanticamente descritas, não desempenha, na argumentação, um papel essencial” (DUCROT, 1989, p. 17). Daí a necessidade de se encontrarem razões externas à língua que expliquem a passagem de um argumento A a uma conclusão C. Essas razões externas consistem na situação de discurso e em leis psicológicas, lógicas, retóricas e sociológicas.

Ducrot e Anscombre, por sua vez, postulam que a argumentação pode ser determinada pela frase e que,

¹ O comunicado oficial encontra-se no anexo deste artigo.

consequentemente, a argumentação está na língua, sendo as próprias frases argumentativas. É por postularem essa hipótese que esses teóricos trazem a noção de topos, com o fim de explicar que a passagem de um argumento a uma conclusão não envolve elementos externos à língua. É por não considerar elementos externos à língua que a Teoria dos Topoi exclui de seu domínio a noção de contexto, já que, para essa teoria, “as relações de sentido entre um argumento e uma conclusão não são legitimadas pelo acesso a um contexto de interpretação, mas pelo acesso a um topos particular” (MOESCHLER, 1996, p. 39).

Quanto à noção de topos, ela é definida como um princípio argumentativo que tem, pelo menos, três propriedades: (i) universalidade: o topos deve ser partilhado por uma comunidade linguística; (ii) generalidade: o topos deve ser considerado válido, além da situação na qual é aplicado, para um grande número de situações análogas; e (iii) natureza gradual: cada topos relaciona duas escalas ou gradações que podem assumir formas equivalentes, chamadas por Ducrot de formas tópicas. Assim, o mesmo topos “o trabalho leva ao êxito” pode ter duas formas tópicas:

FT1: Quanto mais se trabalha, mais se tem êxito.

FT2: Quanto menos se trabalha, menos se tem êxito.

Com base nessas três propriedades, podemos dizer, então, que

os topoi seriam esses princípios gerais, aceitos, de modo consensual, no seio de uma comunidade, que permitiriam garantir que o fato de assertar A seja visto como um argumento válido para se concluir C ou, pelo menos, para não rejeitá-lo (CHABROL & EMEDIATO, 2002, p. 297).

No próximo item, essas contribuições da Teoria da Argumentação na Língua e da Teoria dos Topoi² serão utilizadas na compreensão das operações argumentativas que foram postas em prática para compor o comunicado oficial distribuído à população de Sete Lagoas – Minas Gerais.

² Para uma visão mais aprofundada das teorias brevemente descritas neste artigo, ver Anscombe & Ducrot (1983) e Ducrot (1989).

2. Análise do comunicado oficial

A análise do comunicado terá por objetivo mostrar que a argumentação construída pelo então prefeito de Sete Lagoas segue as seguintes etapas: no parágrafo inicial, são apresentados os elementos com os quais se convoca um importante topos, necessário à argumentação subsequente (1ª etapa). Em seguida, os três primeiros esclarecimentos apresentam o problema (falha no fornecimento de merenda) e a providência tomada pelo prefeito, mas, além disso, eles constituem uma espécie de caução, de garantia para que o prefeito possa assumir a primeira pessoa (2ª etapa). Por fim, o esclarecimento 4 é o responsável por convocar o topos que parece ser o topos central de todo o comunicado, por ser aquele com o qual o então prefeito poderá comprometer, nos esclarecimentos 5, 6 e 7, a legitimidade da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) de que era alvo (3ª etapa).

2.1 Primeira etapa

O primeiro parágrafo é a introdução do comunicado e é nele que o tema central é apresentado, o qual pode ser parafraseado da seguinte maneira: *porque a Câmara Municipal quer criar uma CPI para verificar irregularidades no fornecimento de merenda escolar, o prefeito se vê no dever de prestar esclarecimentos à opinião pública*. A importância de se destacar o tema do comunicado está no fato de que ele, o tema, evidencia a comunidade linguística para a qual o topos que ele convoca é universal e geral. Nesse caso, a comunidade linguística é formada pelo prefeito e pela população setelagoana, e o topos convocado é:

T1: Um bom prefeito sempre presta esclarecimentos à opinião pública.

Esse topos, como todo topos, não é explicitado, mas é ele que permite a passagem da oração subordinada (“Reconhe-

cendo a prerrogativa da Câmara [...] alunos da Rede Municipal”) à oração principal (“vejo-me no dever de prestar os seguintes esclarecimentos”). A relação de causa e efeito que se estabelece entre as orações tem sua origem no topos mencionado e pode ser evidenciada por meio da inserção de um conector argumentativo, tal como o *porque*: *Porque reconheço a prerrogativa da Câmara Municipal [...]*.

A convocação desse topos logo na abertura do texto é importante, porque a argumentação que será desenvolvida nos esclarecimentos 1-7 tem exatamente o objetivo de construir para o prefeito a imagem de um bom político, que presta esclarecimentos e que reconhece as prerrogativas da Câmara.

2.2 Segunda etapa

É no esclarecimento 1 que se apresenta o problema relativo à falha no fornecimento de merenda em algumas escolas da rede municipal de ensino. Essa apresentação, no entanto, não é imparcial, porque ao relatório da Comissão de Sindicância da Câmara não se atribui um valor de verdade absoluto. Ao contrário, a leitura do esclarecimento 1 deixa a impressão de que é relativo o valor que se deve atribuir ao relatório. E os recursos linguísticos empregados para produzir esse efeito foram: o uso da preposição *segundo*, a ausência de artigo definido anteposto à palavra *relatório* e o verbo *ter* no futuro do pretérito (*teria*):

“Segundo relatório da Comissão de Sindicância da Câmara divulgado no dia 6 passado, houve falha no fornecimento de merenda em algumas escolas, o que *teria* atingido cerca de 2.000 dos 18.536 alunos assistidos pela Prefeitura.”

Ao dizer “Segundo relatório da Comissão de Sindicância da Câmara”, o relatório que constata uma irregularidade perde força, porque o que se apresentou como constatação passa a ser fruto do ponto de vista de pessoas que se reuniram em comissão; o que poderia possuir valor de verdade, apresentado como fato comprovável, tornou-se relati-

vo, por não ser mais que o parecer de uma comissão. Efeito contrário seria alcançado sem o emprego dessa construção linguística: *O relatório da Comissão de Sindicância da Câmara apontou falha...* O verbo *teria* auxilia essa estratégia de relativizar um fato e torna o relatório ainda mais sujeito a dúvidas.

Já no esclarecimento 2, a estratégia é oposta: transforma-se uma decisão administrativa e de conhecimento restrito ao âmbito do governo municipal em fato de conhecimento público. Conforme o conhecimento de mundo do leitor, sabe-se que as providências que um prefeito toma dentro de seu gabinete não são de “amplo conhecimento da opinião pública”. Dessa forma, o que poderia ser alvo de dúvidas (a atitude imediata do prefeito ao saber das denúncias de irregularidades no fornecimento de merenda escolar), por não ser de conhecimento geral, é apresentado como informação que é do conhecimento de todos.

Alguns recursos linguísticos auxiliam na construção dessa estratégia. O primeiro deles é a voz passiva: “o prefeito foi informado do fato”. Colocando-se como paciente da ação, como alguém que foi informado por um terceiro, o prefeito diz implicitamente que nada sabia sobre irregularidades no fornecimento de merenda, apresentando-se, de imediato, ao leitor como inocente. É como se dissesse: *como pode o prefeito ser acusado de uma irregularidade da qual nem sabia?* Além desse recurso linguístico, merece atenção o uso das expressões conectivas “tão logo” e “antes mesmo”. Essas expressões são responsáveis por informar que as providências do prefeito para apurar a denúncia foram tomadas com rapidez e agilidade.

A informação de que uma decisão de conhecimento restrito é um fato de conhecimento público e a presença da voz passiva e das expressões conectivas permitem ao esclarecimento 2 convocar o seguinte topos:

T2: Quanto mais honesto é um prefeito, maior é o seu interesse em apurar denúncias contra sua administração.

É esse topos que possibilita a passagem das sequências iniciadas pelos conectores mencionados para a sequência “encaminhou providências no sentido de apurar a denúncia e corrigir eventual problema no fornecimento de merenda”. Afinal, só um prefeito honesto se interessa em apurar denúncias contra sua administração, tão logo seja informado delas. Além disso, esse topos é a garantia de que o prefeito precisava para assumir a primeira pessoa, deixando de se proteger por trás dos termos *prefeito* e *prefeitura*, e iniciar os esclarecimentos 4, 5 e 6 com os verbos *devo*, *sinto* e *estou*, respectivamente.

O esclarecimento 3 descreve qual a providência tomada pela prefeitura, aludida no esclarecimento 2: perguntaram a 1.282 funcionários de escolas municipais se faltou merenda, e apenas 14 disseram que houve falta. A importância desse esclarecimento para a argumentação desse comunicado está em apresentar um resultado diferente do resultado constante no relatório da Comissão de Sindicância.

2.3 Terceira etapa

No esclarecimento 4, o prefeito assume a primeira pessoa, para defender que a sua administração trata com responsabilidade a merenda escolar, somando 49 centavos aos 18 que o governo federal destina à merenda de cada aluno. Porque “a força argumentativa de um enunciado A deve ser definida [...] como o conjunto dos enunciados C_1 , C_2 , ... etc que podem aparecer como conclusões de A” (DUCROT, 1989, p. 20), acreditamos que a conclusão que o esclarecimento 4 mais fortemente implica é: *portanto, não faz sentido pensar em irregularidades no fornecimento de merenda*. Essa conclusão não é explicitada, mas toda a argumentação construída até aqui teve como objetivo levar o leitor a ela.

Nesse esclarecimento, o recurso linguístico que mais evidencia a tentativa do autor de conduzir o leitor a essa conclusão é a expressão “Prova disso”. Ao encadear os dois

primeiros períodos do esclarecimento 4 com essa expressão, o autor informa que o acréscimo de 49 centavos aos 18 repassados pelo governo para a merenda constitui uma prova de que a sua administração se esforça por oferecer merenda de qualidade e em quantidade suficiente. É como se perguntasse ao leitor: *por que uma prefeitura que acrescenta dinheiro à verba da merenda cometeria irregularidades no seu fornecimento?* Por meio do esclarecimento 4, o leitor parece ser levado a concluir, então, pelo absurdo da denúncia contra o prefeito.

Tendo em vista as informações ativadas pelos períodos que compõem o esclarecimento, bem como a forma como esses períodos são articulados, percebe-se que esse esclarecimento convoca o seguinte topos:

T3: Quanto melhor um prefeito, melhor a sua administração.

Esse topos é importante por três razões: (i) ele autoriza a conclusão: *portanto, não faz sentido pensar em irregularidades no fornecimento de merenda*; (ii) reforça o resultado apresentado no esclarecimento 3 (de 1.289 funcionários, apenas 14 disseram que houve falta de merenda); (iii) compromete ainda mais a legitimidade do relatório mencionado no esclarecimento 1.

Os esclarecimentos que seguem (5, 6 e 7) são todos consequências desse topos. O esclarecimento 5 traz um fato que vai ao encontro da conclusão que o topos autoriza (“o relatório da Comissão de Sindicância da Câmara [...] não aponta nenhum ato de improbidade de minha administração”). O esclarecimento 6 apresenta o comportamento do prefeito como o de um político honesto, que se compromete a abrir “as portas, os arquivos e todas e qualquer informação disponível na Prefeitura” aos membros da CPI. Por fim, no esclarecimento 7, o prefeito busca reforçar, por meio de exemplos, a imagem que tentou construir de si mesmo até esse momento, fazendo menção à chegada de investimentos e ao direcionamento de verbas

para a realização de obras públicas. O esclarecimento 7, no entanto, é um pouco mais complexo e, por isso, a sua análise merece mais algumas palavras.

Esse esclarecimento traz uma conclusão, introduzida pelo conector *portanto*, que aparentemente não conclui a argumentação construída nos esclarecimentos anteriores, uma vez que nessa conclusão o autor traz informações sobre disputa política, assunto de que não se falou até o momento: “Espera-se, portanto, que a CPI não sirva ao revanchismo nem radicalize o processo político”. Essa conclusão só é possível se se levar em conta os topoi convocados ao longo do comunicado. Esses topoi foram convocados com o fim de fortalecer a imagem do prefeito e, ao mesmo tempo, de enfraquecer a legitimidade do relatório da Câmara e da CPI. Somente depois de se defender e de lançar razões para se duvidar dos resultados do relatório é que o prefeito sentiu-se seguro para concluir o comunicado, sugerindo que a criação da CPI possa ter sido motivada por interesses políticos.

Conclusão

Neste artigo, buscamos evidenciar o percurso argumentativo realizado por um político em um comunicado à população da cidade de que era prefeito. Nosso objetivo foi mostrar que a argumentação está inscrita na língua e que nas práticas sociais o produtor de um texto se vale dos recursos que ela oferece com o fim de levar o interlocutor a uma conclusão específica. No caso do comunicado que analisamos, verificou-se que o seu produtor se valeu de um conjunto de recursos linguísticos, empregados estrategicamente com a função de levar o leitor a concluir pela sua inocência. Desse conjunto, participam conectores, pronomes, estruturas sintáticas, expressões nominais etc. Essa gama variada de elementos linguísticos, utilizada pelo autor com a finalidade de se defender e de atacar seus possíveis oponentes, revela que a argumen-

ção não diz respeito a apenas um nível do texto ou a uma intenção do locutor que seria externa ao texto. A possibilidade de argumentar por meio de diferentes recursos discursivos e gramaticais evidencia que a argumentação está inscrita na língua e é inerente a toda prática social.

Referências

ANSCOMBRE, J. C. & DUCROT, O. *L'argumentation dans la langue*. Bruxelles: Pierre Mardaga Editeur, 1983.

CHABROL, C. & EMEDIATO, W. A problemática da argumentação na língua, a Teoria dos Topoi e as representações intrínsecas e extrínsecas. In: MACHADO, I. L. et al. *Ensaio em Análise do Discurso*. Belo Horizonte: FALÉ/UFMG, 2002.

DUCROT, O. Argumentação e “Topoi” argumentativos. In: GUIMARÃES, E. (Org.). *História e sentido da linguagem*. Campinas: Pontes, 1989.

KOCH, I. G. V. *Argumentação e linguagem*. São Paulo: Cortez, 2008.

MOESCHLER, J. *Théorie pragmatique et pragmatique conversationnelle*. Paris: Armand Colin, 1996.

The role of argumentative strategies in the construction of political official reports

Abstract

The purpose of this article is to describe the argumentative strategies used in the production of an official report, in which the mayor of a city is trying to defend himself from the accusation of irregularities in the school's food supplying. Using contributions from the theory of argumentation in the language (literal translation of Teoria da Argumentação na Língua) and from Topoi's theory, this description makes evident that the producer of the communication used a group of linguistic resources, strategically applied, aiming to lead the readers to the conclusion that he was innocent. By using descriptive resources, we can verify that the usage of them made it clear that the argumentation is not only related with the text or external facts but also it is part of language itself.

Keywords: Theory of Argumentation in the Language; Topoi's theory; argumentative strategies; social politics; political discourse.

Artigo recebido em: 22/4/9

Aprovado para publicação em: 13/5/9

Anexo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

Comunicado Oficial à Opinião Pública

Reconhecendo a prerrogativa da Câmara Municipal em criar Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para verificar eventuais irregularidades no fornecimento de merenda escolar aos alunos da Rede Municipal, vejo-me no dever de prestar os seguintes esclarecimentos:

1) Segundo relatório da Comissão de Sindicância da Câmara divulgado no dia 6 passado, houve falha no fornecimento de merenda em algumas escolas, o que teria atingido cerca de 2.000 dos 18.536 alunos assistidos pela Prefeitura.

2) Como é do amplo conhecimento da opinião pública, tão logo o Prefeito foi informado do fato, no dia 18 de maio, antes mesmo da formação da Comissão de Sindicância da Câmara, encaminhou providências no sentido de apurar a denúncia e corrigir eventual problema no fornecimento de merenda.

3) No trabalho de identificar falha no sistema, a Secretaria de Educação ouviu 1.282 funcionários lotados nas Escolas Municipais. Desses, 1.012 informaram que “não houve falta” de merenda no período indicado; 256 disseram que “faltaram alguns itens” e 14 afirmaram que “houve falta”.

4) Devo lembrar que minha administração tem empreendido um grande esforço para oferecer aos nossos estudantes merenda da melhor qualidade e em quantidade suficiente. Prova disso é que, para os 18 centavos enviados pelo Governo Federal para pagar a merenda diária de cada aluno, a Prefeitura soma outros 49 centavos. Somente essa informação comprova a responsabilidade com que minha administração trata a merenda escolar.

5) Sinto-me confortado ao constatar que o relatório da Comissão de Sindicância da Câmara, que levou dois meses para

ser produzido, não aponta nenhum ato de improbidade de minha administração ou qualquer fato que desabone minha conduta de administrador público.

6) Estou determinando, nesta data, que as portas, os arquivos e toda e qualquer informação disponível na Prefeitura sejam abertos aos membros da CPI, para que os fatos sejam esclarecidos com total transparência.

7) Sete Lagoas atravessa hoje um dos mais significativos momentos de sua história política e administrativa, com a chegada de novos investimentos, instalação de faculdades gratuitas, compromissos dos governos federal e estadual no direcionamento de verbas para obras públicas, etc. Espera-se, portanto, que a CPI não sirva ao revanchismo nem radicalize o processo político, travando o desenvolvimento da Cidade e prejudicando a todo o povo setelagoano.

Sete Lagoas, 9 de setembro de 2005

Ronaldo Canabrava - Prefeito